



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. 505/2025



Fis: Nº 1
Proc. Nº 531/2025

“Dispõe sobre a viabilização gratuita do Cordão Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para viabilizar a disponibilização gratuita do Cordão Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Barueri como Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção – TDAH, Síndrome de Tourette, Deficiências auditivas, Fibromialgia, Surdez, Limitações intelectuais entre outras.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de Março de 2025.

SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que este vereador foi procurado por inúmeros munícipes com deficiências ocultas que solicitaram a disponibilização do referido cordão de forma gratuita no município. O Cordão Girassol, fundamentado no art. 2-A da Lei Federal 13.246/2015 e na Lei Estadual SP 17.897/2024, é composto por uma faixa estreita verde, estampada com figuras de girassóis e sustenta um crachá, tem grande valia como instrumento facilitador na mensuração e identificação deste público no âmbito municipal para que recebam atendimento adequado no domínio público ou privado, suporte ou ajuda adicional quando necessário, ou ainda fruir de tempo maior para desempenho das tarefas, cujo objetivo último é o respeito e a melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Reitero as seguintes: Indicação 2686/2022 do Vereador Thiago Rodrigues Alves; Indicações 932/2023 e 2244/2024 do Vereador Allan Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-MAR-2025 15:39 000623 1/2

